



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade amigável. Gente feliz.

DECRETO Nº 250/2007

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.989 de 20 de março de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 91,34 (noventa e um reais e trinta e quatro centavos), de acordo com a seguinte ordem classificatória:


0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0804	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0805.0824300212.072	- Programa de Errad. Trabalho Infantil PETI	
	- REC. CONVÊNIO PETI BOLSA	
	- FONTE DE RECURSOS 31754	
7996/3.3.90.30.00	- Material e Consumo	91,34
	- TOTAL.....	91,34

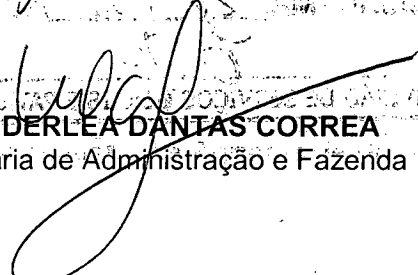
Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, 3 da Lei Federal n 4.320/64.

754	- CONVÊNIO PETI/BOLSA	91,34
	TOTAL.....	91,34

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2007.


LUÍZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
 Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
 Secretária de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de novembro de 2007
DE Nº 8.145
UMUARAMA, 19 de novembro de 2007
D. J.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 de novembro de 2007 DE Nº 8.151
UMUARAMA, 26 de novembro de 2007
D. J.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO